

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2025

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, doravante denominados CREDENCIANTE e os seus Municípios Consorciados abaixo arrolados, em face da homologação do requerimento de credenciamento, resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO com empresa a seguir qualificada, denominada CREDENCIADA, nos termos da Resolução nº 21 de 07 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CREDENCIANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 - sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representado por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelin, Prefeito de Vespasiano Corrêa, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X1, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXX4, residente e domiciliado em Vespasiano Corrêa/RS.

#### MUNICÍPIOS CONSORCIADOS/DEMANDANTES:

Entes da Federação consorciados: Municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CONSISA.

#### CREDENCIADA:

**NEIVON SIDNEI BRUCH ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.436.244/0001-96, com sede na estrada Geral Picada Flor, s/nº, bairro Picada Flor, Marques de Souza/RS, neste ato representada por **Neivon Sidnei Bruch**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 9xx.xxx.xxx-x9, portador da Cédula de Identidade nº 1xxxxxxx1, residente e domiciliado em Marques de Souza/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o quantitativo de horas do item 02 da relação de serviços a serem prestados, passando de 200 para 300 horas de serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente aditivo ao Termo de Credenciamento original.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON  
Presidente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

NEIVON SIDNEI BRUCH  
Representante Legal  
NEIVON SIDNEI BRUCH ME

PATRICIA LANZINI SANDERSON  
Assessora Jurídica – Setor de Credenciamentos  
OAB/RS 44.465

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.